



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 144.603/11

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO Nº 2012/234.2, FIRMADO
ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E
A CTO SERVIÇOS EMPRESARIAIS
LTDA. OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE
MESAS TELEFÔNICAS PARA O PABX
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ao(s) três dia(s) do mês de AGOSTO de dois mil e quinze, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor ROMULO DE SOUSA MESQUITA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, resolve rescindir unilateralmente, a partir de 03/08/2015, o Contrato nº 2012/234.2, celebrado com a CTO Serviços Empresariais Ltda., situada na QI 33 – Bloco A – Sala 211 – Guará II – Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.360.788/0001-96, com amparo no artigo 78, incisos I e II, c/c artigo 79, inciso I, todos da Lei n. 8.666/93, correspondentes aos artigos 126, incisos I e II, c/c artigo 127, inciso I, todos do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados.

Brasília, 3 de AGOSTO de 2015


Romulo de Sousa Mesquita
Diretor-Geral
CPF n. 443.493.351-53

Testemunhas: 1)

2)


